



DECRETO Nº 146/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Luiza Rahn Ramos Stroparo**, ocupante do cargo de *Médica Centro - PSF*, de 19 de março de 2020 a 16 de julho de 2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração